



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 136/2026
EMENTA	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.263, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 136/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.263, de 23 de dezembro de 2019, que trata da desafetação e doação de imóveis públicos, e dá outras providências.

A proposta tem por finalidade corrigir informações relativas aos imóveis objeto da doação, incluindo identificação dos lotes, matrículas e área total, bem como atualizar a denominação da empresa donatária.

Adicionalmente, promove a prorrogação do prazo para conclusão das instalações da empresa até 23 de dezembro de 2028, em razão de fatores econômicos que impactaram o cronograma inicial.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição encontra respaldo na competência do Município para dispor sobre seus bens, conforme art. 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como na legislação municipal pertinente à gestão patrimonial. A alteração legislativa mostra-se juridicamente adequada, uma vez que visa corrigir imprecisões formais na lei originária, garantindo segurança jurídica ao ato de doação e ao respectivo registro imobiliário.

A prorrogação de prazo também se insere no poder discricionário da Administração, desde que mantido o interesse público e as condições originalmente pactuadas.

Não há implicações diretas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), por não se tratar de criação de despesa pública.

A proposta apresenta os seguintes fundamentos: Correção de dados cadastrais dos imóveis (lotes, matrículas e área total de 21.719,93 m²); Atualização da identificação da empresa donatária; Necessidade de garantir segurança jurídica ao processo de transferência patrimonial; Prorrogação do prazo de implantação do empreendimento, diante



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

de dificuldades econômicas; Manutenção do interesse público na instalação de unidade operacional de logística e distribuição no Município. A empresa beneficiária demonstrou a continuidade do investimento por meio de novo cronograma e projetos executivos.

O projeto não apresenta impacto orçamentário-financeiro direto. Trata-se de ajuste normativo e prorrogação de prazo em relação a doação já autorizada, não implicando criação de novas despesas ou renúncia de receita no exercício vigente.

A medida não compromete o equilíbrio fiscal do Município.

O projeto tramita em regime de urgência simples, justificado pela necessidade de regularização jurídica do ato e continuidade do processo de implantação do empreendimento.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 136/2026 apresenta adequação jurídica, estando em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública.

A proposta demonstra interesse público ao assegurar a regularidade jurídica da doação e viabilizar a continuidade de investimento privado no Município.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 136/2026, em regime de urgência simples, considerando sua legalidade e relevância para o desenvolvimento econômico municipal.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR